Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290

CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 12 / 18
Elair Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 372/2018.
Senhor Presidente,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta Casa, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS - PELA PASSAGEM DOS 70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.**

Que desta decisão seja dado conhecimento a COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Senhora e Senhores Vereadores, Direitos humanos são todos os direitos relacionados à garantia de uma vida digna a todas as pessoas. Os direitos humanos são direitos que são assegurados à pessoa pelo simples fato de ser humana, são direitos de liberdade básicas, considerados fundamentais para uma boa convivência. Eles devem ser uma garantia impar para todos os cidadãos, de qualquer parte do mundo e sem qualquer tipo de discriminação, como cor, religião, raça, nacionalidade, orientação sexual e política. Trata-se de um conjunto de valores universal que tem como objetivo assegurar a dignidade, que pode definir todas as pessoas. De acordo com a ONU os direitos humanos foram instituídos para garantir as pessoas em todo o mundo ações que possam defender seus direitos e a liberdade de expressão e diminuir as desigualdades mundiais.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo de Santarém, em 11 de dezembro de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador/Líder do PSD